



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidade de Licitação n.º 056/2022 - Credenciamento n.º 001/2022.
- Resultado de Credenciamento - 10ª Parcial Credenciamento n.º 001/2022

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CORIBE

Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação

Espécie: Credenciamento nº 001/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecida:** Rosânia Maria dos Anjos Silva, inscrita no CPF nº 008.132.685-83; **Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes, sede, Município de Coribe-BA; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Processo:** P.A nº 129/2022; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 – 10.302.032.2302 - 3.3.9.0.36.00.00; **Comunicação:** em 03/06/2022; **Ratificação:** em 06/06/2022.

Coribe - Bahia, 06 de junho de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ nº 13.912.084/0001-81

1

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

Credenciamento n.º 001/2022

Resultado de Credenciamento - 10ª Parcial

O MUNICÍPIO DE CORIBE - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Murillo Ferreira Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal n.º 014/2015, Lei Municipal n.º 718/2021, Decreto Municipal n.º 038/2021, segundo as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos, e o processo de Credenciamento n.º 001/2022, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação serviços complementares médico: clínico geral, plantonista, cirurgião e anestesista, psiquiatra; enfermeiro; psicólogo; assistente social; nutricionista; biomédico; naturólogo; instrumentador; técnico em enfermagem; fonoaudiólogo; odontólogo; fisioterapeuta e recepcionista na sede e no interior do Município de Coribe, publicado em 24/01/2022 e que estende-se até 30/11/2022;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Coribe de ofertar atendimentos de médicos: clínico geral, plantonista, cirurgião e anestesista, psiquiatra; enfermeiro; psicólogo; assistente social; nutricionista; biomédico; naturólogo; instrumentador; técnico em enfermagem; fonoaudiólogo; odontólogo; fisioterapeuta e recepcionista na sede e no interior do Município de Coribe, a todos os serviços que compõem as unidades de saúde;

Considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto n.º 099/2022.

Torna Público, que fica Credenciada e Homologada os profissional de saúde infra-relacionados, para a prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes, no Serviço Móvel de Urgência - SAMU, no NASF e no CAPS, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2022 de 24 de janeiro de 2022:





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

Inscritos que foram Credenciados e Homologados, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CNPJ/CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	Rosânia Maria dos Anjos Silva	008.132.685-83	03/06/2022	06/06/2022

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 24 de janeiro à 30 de novembro de 2022 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - Bahia, 06 de junho de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal